



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açaílândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açaílândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor
Messias Pereira Junior
Diretor Geral do SAAE
Nesta

RESPOSTA DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Encaminho o Processo Administrativo nº 012/2020 proveniente do Pregão Presencial nº 007/2020-SAAE, que tem por objeto eventual contratação de empresa especializada, com material e mão de obra, destinada a perfuração de 04 (quatro) poços artesiano de 6" Polegadas, com até 200 metros profundidade, para atendimento das necessidades do Município de Açaílândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Após reabertura da Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, as empresas apresentaram planilhas de custos, solicitadas pelo Pregoeiro, abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. A empresa MENEZES E MOREIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.532.006/0001-20, apresentou o melhor lance para o primeiro item (800 metros, Prestação de serviços de perfuração de Poço artesiano tubular, escavação em sedimento com furo piloto em 10 polegadas) no valor de R\$: 45,00 (quarenta e cinco reais) e a empresa MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, declinou não oferecendo lance. após análise do pregoeiro e equipe de apoio, teve sua proposta aceita e habilitada provisoriamente, porque atendeu aos requisitos do edital. Aberto o prazo para o registro de intenção de recursos, a empresa MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME manifestou-se favorável a interpor recurso contra a decisão de aceitar e habilitar a vencedora do certame em discordância pela oferta de preço da empresa MENEZES E MOREIRA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 63.532.006/0001-20, ainda que a mesma atendeu na integra os itens editalícios e legais.

Todas as intenções apresentadas foram aceitas, vez que demonstraram os pressupostos mínimos de aceitabilidade. Ato contínuo, o prazo recursal foi aberto para a apresentação das razões e contrarrazões. Encerrado o prazo para a apresentação das razões de recurso, a empresa MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80 não apresentou as razões recursais, que nesse sentido a ausência das razões contendo os fundamentos e provas impossibilita uma análise apurada dos fatos.

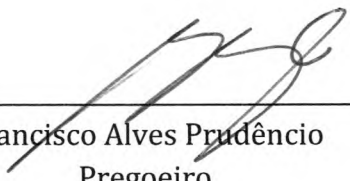
Assim, ante o acima exposto, decido:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açaílândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açaílândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

a) Submeter ao Sr. Diretor Geral do Município de Açaílândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto para pronunciamento acerca desta decisão.

Município de Açaílândia SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Comissão Permanente De Licitação, Açaílândia/MA, 19 de junho de 2020.



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE